APROVADA SI RETIFICAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.06.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia seis de junho de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, Presidida pelo Vice-Presidente Senhor Vereador **JESUS NAZARENO LARANJEIRA**, secretariado pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES; BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MACEDO MALLA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA; PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada das Vereadoras: **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA.** Ausente os Vereadores: **JADER LINHARES e JOSÉ IVANILDO SOUZA PEREIRA**. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a **ATA** do dia 30/05/2000, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS – Ofício Circular nº 084/2000,** cópia do Ofício Circular nº 365-MPAS, que trata da Medida Provisória nº 1891-8/99, datado de 26 de maio de 2000, recebido da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, encaminhando º 1891-8/99, para conhecimento e providências cabíveis. **II – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Ofício nº 113/2000 – DTL,** de 31 de maio de 2000, expedido à Presidente da EMHUR, encaminhando indicação de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. **Ofício nº 114/2000 – DTL,** de 31 de maio de 2000, expedido ao Comandante da Polícia Militar, encaminhando indicação de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. **Ofício nº 115/2000 – DTL,** de 31 de maio de 2000, expedido ao Coordenador da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando indicação de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. **Ofício nº 116/2000 – DTL,** de 31 de maio de 2000, expedido ao Prefeito Municipal, encaminhando indicações de autoria dos Vereadores: Alfonso Rodrigues, Eugênia Glaucy, Natanael Nascimento, Otoniel Ferreira de Souza, Parimé Brasil, Sônia Bacelar e Jesus Laranjeira. **Requerimento nº 016/2000,** de autoria da Vereadora Otília Pinto, solicitando licença por motivo de viagem, para tratar de assunto de interesse particular, entre o período de 07 a 21 de junho/00. **Indicação nº 664/2000,** de autoria da Vereadora Eugênia Glaucy, solicitando do Prefeito

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Municipal, a construção de abrigos de ônibus na Av. Santo Antônio e Rua Z-05, no Bairro Jardim Equatorial II. **Indicação n° 665/2000,** de autoria do Vereador Natanael Nascimento, solicitando do Prefeito Municipal, que seja colocado um redutor ou controlador de velocidade entre as Avenidas Mário Homem de Melo com Nossa Senhora de Nazaré no Bairro Tancredo Neves. **Indicação n° 666/2000,** de autoria do Vereador Natanael Nascimento, solicitando do Governador do Estado, que seja colocado rampas de acesso para deficientes físicos nas escolas Estaduais de Boa Vista. **Indicação n° 667/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de asfaltamento das Ruas Rosa do Campo, Violeta, Ouro Verde, Das Acácias, Das Hortências e Dos Antunis, todas no Bairro Jardim Primavera. **Indicação n° 668/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de retirada de entulhos e a coleta de lixo das ruas São Camilo, São Cristóvão, São Marcos, São Mateus e São Vicente todas no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 669/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar, que estude a possibilidade de realizar rondas policiais diurna e noturna nos bairros Cinturão Verde e Raiar do Sol, nas proximidade dos colégios. **Indicação n° 670/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das ruas São Francisco, São Camilo, Santa Rita, São João, São Pedro, Santa Clara e São Silvestre todas no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 671/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas 18, Q, G, L, F, H, e na Av. M, todas no Bairro Caranã. **Indicação n° 672/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de retirada de entulhos e a coleta de lixo nas Ruas C-02, C-05, C-06, C-07, C-08, C-24 e Av. 16 todas no Bairro Caranã. **Indicação n° 673/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de reparos e trocas das luminárias das ruas São João e São Francisco ambas no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 674/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de tapa buracos na Bola do Trevo localizada na Av. Venezuela. **Indicação n° 675/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de tapa buracos na Rua Edson Castro no Bairro Liberdade. **Indicação n° 676/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Governador do Estado, que seja feito os serviços de recuperação da BR-401, com a operação tapa buracos. **Indicação n° 677/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Governo do Estado de Roraima, "Que determine a Secretaria de Administração e Secretaria de Obras do Estado o recadastramento dos lotes urbanos localizados na Zona Oeste da cidade de Boa Vista, compreendendo os Bairros Pintolândias I, II, III e IV, para em seguida emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**". Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – Com a palavra Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

PARIMÉ BRASIL – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores. Eu gostaria só de tecer alguns comentários, algumas considerações, como Vereador e Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor nós queremos lamentar Senhor Presidente, a atitude da justiça, não sei se posso dizer justiça, da Secretaria de Segurança Pública no que diz respeito ao PROCON, que foi jogado, tirado da sua sala, da sua repartição para que a Defensoria Pública assumisse aquele lugar. É lamentável que isso aconteça, principalmente partindo da Defensoria Pública que tem por obrigação defender toda a população e poderia inclusive se fazer assessorar ao PROCON para que aí então continuasse na defesa efetiva da população aqui de Boa Vista. Nós queremos fazer um apelo a Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista para que se consiga um prédio, uma sala se quer, que dê condições ao Senhor Pedro Pinto para continuar seu trabalho de esclarecimento e de atendimento a população de Boa Vista. Nós queríamos também Senhor Presidente, fazer um apelo a esta Casa, que se não me falha a memória o Ilustre Vereador Titonho apresentou um Projeto, exatamente nesse sentido, para que fosse criado o PROCON Municipal e eu não sei a quantas anda esse processo ou se já foi votado, para que nós passamos dá realmente segurança e oferecer gratuitamente aos que procurarem esse órgão. Portanto, fica aqui o meu apelo as autoridades Municipal e Estadual para que dê apoio efetivo ao Senhor Pedro Pinto para continuar frente ao PROCON. Era o que tinha a dizer Senhor Presidente. Não havendo mais vereador inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**. – Com apalavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA** – Senhor Presidente em Exercício, Vereador Jesus Laranjeira, Senhoras e Senhores Vereadores, distinta platéia, quero registrar a presença do líder comunitário e meu amigo Jaabe, que sempre dá o prazer de visitar a nossa Casa e conhecer inclusive mais de perto as atividades dos parlamentares. Eu quero Senhor Presidente, fazer aqui um registro, nada tem a ver com a minha fala no Grande Expediente, mas eu estava lendo o Diário de Roraima, e o jornalista Rui Figueiredo colocou aqui "Ataques na TV" e ele diz assim: "O Vereador Otoniel Ferreira, do PSDB, não se furtou em atacar o Governo do Estado, principalmente o Governador Neudo Campos num programa político levado ao ar na noite de segunda-feira. O programa foi concentrado na Segurança Pública, criticada por todos que apareceram no vídeo. O Vereador que deveria ser aconselhado a pôr os dentes inferiores, foi incisivo em responsabilizar o governo". Eu acho que não deveria ser matéria jornalística, mas talvez o jornalista Rui Figueiredo nem saiba a origem que fez eu perder alguns dentes. É que nós sempre fomos homem de oposição e contestávamos em 1982 o então Governador Ottomar de Souza Pinto, Governo Militar imposto e nós com essa contestação fazíamos em companhia do finado Sílvio Sebastião de Castro Leite, José Machado de Oliveira, Amazonas Brasil, Óder Brasil, Lélio Resende, Marcos Rafael de Holanda Farias, Laudir Mendes de Almeida, Zelite Andrade e outros, tínhamos coragem, nós não éramos chapa branca. O então Governador, hoje Prefeito da Capital, simplesmente enquadrou alguns dos nossos amigos na Lei de Segurança Nacional e eu como não assinava o jornal "O Observador", ele mandou pegar uns capangas e

mandou me dar umas porradas aqui no lago dos americanos e que quebrou alguns dentes, além de outras partes do corpo. Eu acho que o jornalista Rui Figueiredo que é até meu amigo particular, não conhece bem esta história e para agradar alguém provavelmente se use até um veículo de comunicação. Então os dentes que me falta na boca, citado pelo jornalista num editorial de um jornal foi fruto da violência, da truculência do Ottomar quando era Governador em 1982, pegou os seus capangas, inclusive o cara da polícia civil juntou-me ali no Bairro dos Estados, na Av. São Paulo a onde é a Peixada do Ceará, me levaram lá para o lago dos americanos, quase me mataram de porrada, fizeram eu beber inclusive água com lama, lá naquela noite, isso daí é que ele deveria ver. Eu não sou chapa branca, eu sempre fui homem de oposição, ele não, onde houver governo ele está lá manando nas tetas do governo. Então ele não deva saber a origem porque que eu perdi esse dentes, foi na porrada, porque eu contestava a administração do Senhor Ottomar de Souza Pinto. Com aparte o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Eu quero só lembrar a Vossa Excelência que eu fazia parte também desse time que Vossa Excelência citou, o nome do insignificante açougueiro Jesus Laranjeira. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Me perdoe a falta de memória, mas está registrado também, e eu estou alguns dentes e o Laranjeira está sem nenhum. Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Mas não foi de porrada, não. Continuando o Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Mas não foi para isso que eu me escrevi no Grande Expediente, isso é só um registro porque eu acho que a imprensa deva saber? Será que ele sabe quantas preposições nós apresentamos? Será que ele sabe qual é o papel fundamental da oposição? Será que ele concorda que todo dia as galeras atacam mulheres, estupram mulheres, roubam e assaltam? Nesse final de semana foram cincos, cinco mulheres vitimadas por galeras. Nós contestamos apenas essa inexistência da segurança e o jornalista com seu lunetinha agride a minha situação física que não foi provocada por mim, mas pelos outros. Senhor presidente, eu gostaria inclusive neste Grande Expediente pedir para os grandes parlamentares desta Casa que oferecesse as suas chancelas numa preposição que nós apresentamos ao Prefeito Municipal, pedindo que o Município de Boa Vista através de Lei pudesse doar para a liga Roraimense de Combate ao Câncer uma área de terras que fica localizada ali nas confluência dos Bairros Pintolândia, Cambará, Canaã, Caimbé, Santa Teresa, a fim de atender aquelas mulheres pobres que não tem condições de se deslocarem todas as vezes que necessitam fazer uma mamografia porque onde está localizada a Liga Roraimense de Combate ao Câncer. Eu conversei com a Dra. Maguinólia e ela nos mostrou inclusive todas atividades da Liga de Combate ao Câncer, dando conta que o Município de Boa Vista além de ceder o prédio onde funciona a liga, aqui perto do prédio Canarinho, ainda paga água, luz, cedeu um médico, dois paramédicos, dois auxiliares e um servidor para serviço geral de limpeza e etc. Ocorre que como disse e reafirmando a minha posição a Dra. Maguinólia que seu público alvo são as pessoas de baixa renda ou de nenhuma renda que moram exatamente nos bairros um pouco mais distante compreendendo a Zonas Oeste da cidade. E a Dra. Maguinólia, presidente da Liga Roraimense do Combate ao Câncer, já hoje reconhecida pelo Presidente da República,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

pelo Governo do Estado e pelo Prefeito Municipal como uma entidade de utilidade pública que prestam filantrópicos e relevantes serviços a sociedade. O público alvo da Liga como disse eu, são pessoas pobres, são mulheres pobres mas de família que precisam vir a Liga fazer os exames de rotina e lamentavelmente não podem porque são pobres. Daí a gente pede, eu tenho certeza com o tanto de mulheres que tem a Câmara Municipal, o tanto de homens pais de família que tem mulheres que conhecem essa realidade, o que mais mata mulheres no Brasil é o Câncer de Mama. A Liga oferece esses trabalhos gratuitamente para ajudar essas pessoas, mais necessitadas. Qual foi então a nossa preposição? Foi solicitar ao Prefeito um Projeto de Lei que descaracterize um área institucional e faça a doação a Liga de que naquela localidade possa montar um centro de diagnóstico e atender essas famílias mais carentes. Quem mora aqui no Caçari, no centro da cidade, a grande maioria dessas pessoas são pessoas de classe média, essas pessoas inclusive podem pagar uma clínica particular para fazer um exame de mamografia, já essas mães de família que necessitam desses serviços nem sempre tem o dinheiro para pagar duas conduções para chegar até a Liga em função da sua localização. A presidente que me permita, Vossa Excelência, que foi lido um documento encaminhado que diz assim: Encaminho em anexo, documentação da Liga Roraimense de Combate ao Câncer com estatuto, declaração de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, com suas respectivas publicações nos Diários Oficiais do Município, Estado e da União para anexar no pedido de doação de um terreno destinado a construção da sede própria da nossa entidade. Agradecemos antecipadamente a todos os vereadores que constituem essas Câmaras em especial a Vossa Excelência por mais este gesto em defesa da população roraimense. Olha agente, será pedido porque entendemos que é de interesse coletivo a doação desse imóvel, nós aqui talvez a unanimidade dos vereadores já votamos Projeto de Lei do Poder Executivo fazendo doações de terras para Associações de Moradores, Clubes de Mães, Associações das Secretarias, enfim, dados a essas entidades a oportunidade para que elas desenvolva as suas atividades sociais. Ora, por que não atender a Liga, é preciso que a gente nessas questões esquecemos as nossas posições políticos e passamos a defender os interesses de uma coletividade bastante necessitada que são as mulheres de nenhuma ou de pouca renda que moram na periferia da cidade. Esse era o tópico do início de nossa fala defendendo essa questão. Mas gostaríamos que nós observássemos a Lei 409, de 20 de março de 1997, de autoria inclusive do Poder Executivo Municipal, aquela época o Prefeito encaminhou à Câmara Municipal um Projeto de Lei que institui gratificação de representação para os cargos em comissão do grupo de natureza especial sub grupo A.A. GNE-200 do Município de Boa Vista. Artigo 2.° - A gratificação que trata o artigo da Lei será calculado em base de 80% sobre a remuneração do referido grupo. Artigo 3.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores públicos municipais e da EMHUR, FECEC e da Câmara Municipal de Boa Vista de até 80% desses valores, as despesas decorrentes desta Lei são recursos vinculado no orçamento do município em detonação própria. Boa Vista, 20/03/97, Ottomar de Souza Pinto, Prefeito Municipal. A Câmara propôs

na época uma emenda que estende serviço a EMHUR, a FECEC e Câmara Municipal, que eu diria quase que agrutinativa porque foram a maioria dos vereadores que apresentaram ela em defesa dos servidores públicos municipais de menor renda estendendo-se inclusive os da Câmara. Ocorre que o Prefeito só pagou 50% desse valor mencionado, restando por tanto a sua complementarão e eu gostaria de pedir ao colegas vereadores em especial, ao Presidente da Mesa no Exercício, Vereador Jesus Laranjeira, a líder do Prefeito na Câmara, Vereadora Eugênia Glaucy e aos Vereadores que dão sustentação ao Prefeito. Basta apenas que nós analisemos a Lei que a Câmara Municipal aprovou o e Prefeito sancionou e só pagou 50% desses vencimentos. É sabido que há uma perversidade muito grande contra o servidor público em todas as suas esferas, o Governo Federal por exemplo, há cinco anos que não dá aumento ao servidor público e o Congresso Nacional em um momento de total infelicidade aprovou o salário mínimo de apenas R$ 151,00, ou seja, foi uma posição perversa que aconteceu contra o trabalhador brasileiro. Não fica excluído desse sofrimento os barnabés da Prefeitura Municipal, eles necessitam evidentemente também aquinhoados com esses valores que já foi aprovado pela Câmara, resta apenas agora que nós solicitássemos do Prefeito e eu aproveito a oportunidade para sim fazê-lo, que ele cumpra com a Lei que ele mesmo sancionou, daí a nossa cobrança neste sentido. Então Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores esta era a minha humilde participação no Grande Expediente na manhã de hoje. Gostaria apenas de conclamar aos nossos pares reiterando o pedido de assinem comigo esta preposição solicitando a doação de uma área de até 2.000m^2 para Liga Roraimense de Combate ao Câncer, até porque a localização onde está sendo solicitado vai atender o interesse das pessoas mais humildes. Conto com certeza com o apoio dos senhores. Quero começar pela ordem alfabética: meu amigo Vereador Alfonso Rodrigues do Vale que com certeza pela sua posição humanitária vai fazer e consequentemente o Braz, Vantan, Lourdes, Otília Pinto, enfim, todos. Muito obrigado e um bom dia. Não havendo mais vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Natanael Alves do Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura das matérias em pauta. Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Sônia Bacelar. Requerimento n.° 016/00. Venho através deste requer de Vossa Excelência na forma regimental do artigo 111, parágrafo 3° inciso II que seja ouvido Plenário pedido de licença por motivo de viagem para tratar de assunto de interesse particular entre o período de 7 a 21 de junho do corrente ano. Neste termo pede deferimento. Boa Vista, 05 de junho de 2000, Otília Pinto, Vereadora. Não havendo nenhum Vereador que quisesse discutir o Requerimento, o Senhor Presidente colocou em votação simbólica, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos edis presentes. Em seguida o Senhor Presidente anunciou matéria para Ordem do Dia da próxima Sessão. Em única discussão e votação o Projeto de Lei n.° 012/2000, de 09 de maio de 2000, de autoria do poder Executivo, o qual dispõe sobre: descaracteriza a Quadra 266, Zona 06, localizada ente as Ruas Caferana, Jacarandá, Deusdete Coelho e Antônio Vieira

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Gomes, no Bairro Paraviana e dá outras providências. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, na qual não houve nenhum vereador para se pronunciar. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente em Exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Plenário "**ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO**", Boa Vista-RR, em 06 de junho de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JESUS NAZARENO LARANJEIRA
Vice-Presidente

NATANAEL ALVES NASCIMENTO
1.º Secretário